



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **2 de Setembro de 2024**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto n.º 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de julho de 2024.

Ponto n.º 2

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024.

Ponto n.º 3

Assunto: Plano de Ação 5ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) Sentir + Penafiel.

Ponto n.º 4

Assunto: Minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Penafiel e Associação para o Desenvolvimento de Lagares, relativo à realização e concretização do CLDS 5G “Sentir + Penafiel”.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 5

Assunto: Projeto de Regulamento Interno da Creche Municipal de Santa Marta, com vista à sua aprovação e posterior remessa a discussão pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos do disposto no artigo 101º, do CPA.

Ponto n° 6

Assunto: Declaração de caducidade da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 18 de dezembro de 2000, relativa à tomada de posse administrativa de um prédio onde a firma BETAFIEL, LDA., procedeu à construção de um pavilhão coberto de grandes dimensões - Proc. 60-78/99.

Ponto n° 7

Assunto: Revogação da deliberação da Câmara Municipal n° 1822, tomada na reunião de 2024-07-22, relativa à aprovação da Resolução de Expropriação por Utilidade Pública no âmbito da obra denominada "Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente".

Ponto n° 8

Assunto: Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada "Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente".

Ponto n° 9

Assunto: Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativo ao 2º trimestre de 2024, no valor de € 6.987,21.

Ponto n° 10

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Folclórico de Penafiel, no valor de € 4.875,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de um autocarro.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 11

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico As Moleirinhas de Guilhufe, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do Outubro em Festa - Festa do Caldo de Pessalhos, a decorrer entre os dias 11 e 20 de outubro.

Ponto n° 12

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Sómimo - Associação de Utentes Voluntários do Centro de Saúde de Penafiel, no valor de € 1.250,00, destinado a fazer face às despesas de realização de várias sessões sobre a (Des) construção do Autismo.

Ponto n° 13

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Paço de Sousa, no âmbito do programa III do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de execução de beneficiações nas suas instalações.

Ponto n° 14

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Boelhe, no âmbito do programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos.

Ponto n° 15

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à Casaxiné - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona, no valor de € 10.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da 16ª Edição da Festa do Caldo de Quintandona.

Ponto n° 16

Assunto: Atribuição de um fundo de maneiio a Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, Chefe da Divisão de Artes e Criatividade, para suprimento de determinadas necessidades urgentes e inadiáveis decorrentes da atividade regular do Ponto C - Cultura e Criatividade, a realizar no ano de 2024, no montante de € 1.500,00.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 17

Assunto: Aprovação de valores das refeições escolares a transferir para as Juntas de freguesia no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências do município nas freguesias e para o SSTCMP no âmbito do protocolo de colaboração de gestão dos serviços de apoio à família, no ano letivo 2024/2025.

Ponto n° 18

Assunto: Aprovação das verbas referentes ao Protocolo de autonomia financeira dos jardins e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar no ano letivo de 2024/2025, a celebrar com os seguintes Agrupamentos de Escolas: - Agrupamento de Escolas de D. António Ferreira Gomes; - Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; - Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; - Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste; - Agrupamento de Escolas de Pinheiro.

Ponto n° 19

Assunto: Aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2024/2025, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, dos seguintes agrupamentos de escolas:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Ponto n° 20

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária para a sobrinha do arrendatário - Proc. 113-24 FC.

Ponto n° 21

Assunto: No âmbito do Procedimento por Concurso Público denominado: “Construção de Creche Municipal em Paço de Sousa”:

- 1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;
- 2 – Nos termos do “Relatório Final” do procedimento, adjudicação da supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 688.687,65



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

(seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes:

- F. Melo – Sociedade de Construções, Lda;
- Crismaga, S.A.;
- Irmãos Moreira, S.A.;
- Frisinde – Equipamentos Industriais, Lda.;
- Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda.,
- Inovplena Construções, Lda.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo do plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.

4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 34.434,38 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos);

5 – Aprovação da Minuta do Contrato; 6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 22

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar - Proc. n.º 44-24 FC.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 23

Assunto: Renovação de autorização de residência temporária da filha e neta do arrendatário - Proc. 120-24 FC.

Ponto n° 24

Assunto: Isenção de pagamento de renda apoiada, por motivos de alteração da composição do agregado familiar - Proc. n.º 07-34 ST.

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto n° 25

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-05 que, nos termos da parte final do n° 1 do artigo 128º, do CPTA, aprovou a resolução de reconhecimento que o diferimento da execução do ato suspendendo é gravemente prejudicial para o interesse público, em termos que não será possível aguardar pela decisão cautelar, no âmbito do processo n° 45/24.5 BEPNF, relativo à cessação do contrato administrativo celebrado em 2014-01-17, entre o Município de Penafiel e a ADISCREP- Associação para o Desenvolvimento de Penafiel, relativo à cedência, a título gratuito, do edifício escolar, descrito na CRP sob o n° 01727 e artigo matricial n° 6732, localizado na Freguesia e Concelho de Penafiel, cuja cessação tem como fundamento o interesse público.

Ponto n° 26

Assunto: Ratificação da assinatura pelo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, Pedro Cepeda, em 2024-08-06 do protocolo celebrado entre Maria Isaura Martins da Cruz Neves, Fernando Francisco Martins Neves, Paula Cristina Martins Neves e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno com a área de 3.086,00m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 1123º, para ser afeta e integrada no domínio público, por ser destinada à execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito e Freguesias - Execução de Arruamento de Acesso ao Campo de Futebol de Oldrões - Penafiel".



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 27

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-07, que aprovou a reserva de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente e painel adicional com a matrícula 25-ZI-72, junto ao n.º 28 da Rua do Sacramento, Freguesia de Penafiel.

Ponto n.º 28

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-08, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €5.000,00 à Associação Amigos dos Maus Caminhos, destinado a fazer face a despesas de organização da prova final do Campeonato Nacional de SUPERENDURO, promovida pela Federação Portuguesa de Motociclismo, a realizar no próximo dia 24, de agosto.

Ponto n.º 29

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-09, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €4.762,00 ao Futebol Clube Termas de S. Vicente 2020, destinado a fazer face a despesas de aquisição de equipamento de apoio à atividade daquele clube.

Ponto n.º 30

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-14, que aprovou a abertura do procedimento para “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PENAFIEL SUDESTE”, procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 3.052.116,85 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 300 dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

nos termos da informação do DOSMA, datada de 2024-08-14, bem como a aprovação de:

- projeto de execução
- anúncio
- programa de procedimento
- caderno de encargos
- Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, constituído como se segue:
Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA
Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica
José Roger do Couto Castro
Suplentes:
Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª
Paula Cristina Mendes Ferreira
- Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

Ponto n.º 31

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-29, que aprovou a alteração da descrição do artigo 2.9.2.5.1 do mapa de trabalhos, bem como o projeto de arquitetura e projeto de instalação elétrica, no âmbito do procedimento “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PENAFIEL SUDESTE”, Concurso Público.

Ponto n.º 32

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-08-22, que aprovou a prorrogação do prazo de entrega de propostas até 2024-09-09, bem como novo programa de concurso e caderno de encargos, no âmbito do procedimento "Requalificação do Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro", Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n.º 33

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n.º 34

Assunto: Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2024.

Ponto n.º 35

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17), referentes aos dias 28 de agosto de 2024.

Ponto n.º 36

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n.º 174.

Penafiel, 30 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)